

Comunicado

Considerando que:

- Os Ministros da Administração Interna, da Defesa Nacional, da Saúde, das Infraestruturas e Habitação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ambiente e Energia e da Agricultura e Pescas determinaram, nos termos legais, a Declaração da Situação de Alerta em todo o território do Continente entre as 13h00 de 15 de setembro de 2024 e as 23h59 do dia 17 de setembro de 2024;
- A Situação de Alerta foi prolongada pelos Ministérios, passando a abranger o período compreendido entre as 13:00 horas do dia 15 de setembro e as 23:59 do dia 19 de setembro;
- À data de redacção deste Comunicado, segundo a informação da Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil, se encontram em curso (sem limitação de área), na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, sete incêndios em zona de mato ou povoamento florestal, bem como dois incêndios, também em zona de mato, em fase de resolução (sem perigo de propagação para além do perímetro já atingido) ou conclusão (extinto, com pequenos focos de combustão dentro do perímetro do incêndio);
- À data de redacção deste Comunicado, segundo a informação do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, todos os municípios da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso apresentam níveis máximo ou muito elevado de perigo de incêndio rural entre os dias 17 e 19 de Setembro;

A autoridade de saúde do Alto Tâmega e Barroso emite as seguintes

Recomendações à população

Precauções a tomar antes da ocorrência de incêndio:

- Conhecer as rotas de evacuação e a localização dos abrigos temporários;
- Adquirir material protector:
 - Máscaras FFP 2;
 - Purificador de ar;
- Instalar o purificador de ar numa divisão da casa (divisão abrigo), a qual seja possível isolar do exterior;
- Acompanhar os noticiários e as informações da Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil, de modo a estar ao corrente da ocorrência de incêndios e das recomendações emanadas.

Precauções a tomar durante a ocorrência de incêndio:

- Evitar expor-se ao fumo do incêndio:
 - Permanecer no interior sempre que possível;

- Utilizar máscara;
- Prestar atenção aos sintomas de intoxicação pelo fumo:
 - Dor ou aperto no peito,
 - Dificuldade em respirar,
 - Espirros,
 - Tosse,
 - Ardor nos olhos, no nariz ou na garganta,
 - Tonturas
 - Perda de consciência;
- Proteger as pessoas mais vulneráveis
 - Mulheres grávidas,
 - Crianças,
 - Pessoas com doenças respiratórias ou do coração;
- Proteger os animais de estimação ou o gado:
 - Colocá-los em abrigos;
 - Disponibilizar-lhes água em abundância e alimento húmido;
- Permanecer acompanhado/a, de modo a poder receber auxílio em caso de perda de consciência;
- Em caso de corte de electricidade, se tiver alimentos refrigerados ou medicamentos que precisam de estar guardados no frigorífico, considerar que as condições de conservação se deterioram a partir das primeiras 4 horas;
- Beber água exclusivamente da rede pública ou engarrafada, uma vez que os furos ou poços podem ser contaminados pelas cinzas do incêndio.

Precauções a tomar após a ocorrência de incêndio:

- Continuar a utilizar a protecção contra o fumo e as partículas que ainda permanecem na atmosfera;
- Reduzir o mais possível a exposição a cinzas, nomeadamente com recurso a roupa de manga comprida, calças e evitando calções e roupa de manga curta;
- Manter-se atento aos sintomas que eventualmente possam significar intoxicação pelo fumo;
- Evitar consumir água de poços ou furos, porque pode estar contaminada pelas cinzas do incêndio;
- Ter atenção, na estrada:
 - Eventual falta de sinalização destruída pelo incêndio;
 - Obstáculos;
 - Pavimento danificado pelo fogo;
- Prestar atenção às emoções e procurar ajuda psicológica se sentir necessidade para lidar com:
 - Sentimentos de culpa;

- Sentimientos de ira;
- Sentimientos de perda.